



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO**


RESOLUÇÃO Nº 01, 27 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes discente, docente e técnico-administrativa do Conselho Diretor do Câmpus Monteiro.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes discente, docente e técnico-administrativa do Conselho Diretor do Câmpus Monteiro, composta por Maria Elenice Pereira da Silva, Cyran Costa Carneiro da Cunha e Felipe Louise Pereira Ferreira, tendo como presidente o primeiro nome.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO**

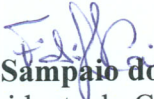
RESOLUÇÃO Nº 02, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor José Roberto Lima dos Santos para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, "*ad-referendum*", a inscrição do servidor José Roberto Lima dos Santos, protocolada no processo n.º 23171.000390.2015-46, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 03, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor Amilton José de Lima para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição do servidor Amilton José de Lima, protocolada no processo n.º 23171.000389.2015-11, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 04, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor Renan Felipe Brito Dantas para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atestar e homologar, "*ad-referendum*", a inscrição do servidor Renan Felipe Brito Dantas, protocolada no processo n.º 23171.000392.2015-35, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO**

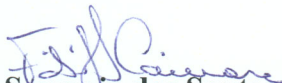
RESOLUÇÃO Nº 05, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor Gleidson Jerônimo Farias para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atestar e homologar, *“ad-referendum”*, a inscrição do servidor Gleidson Jerônimo Farias, protocolada no processo n.º 23171.000406.2015-11, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 06, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor Francisco de Assis de Melo para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, *“ad-referendum”*, a inscrição do servidor Francisco de Assis de Melo, protocolada no processo n.º 23171.000399.2015-57, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO**


RESOLUÇÃO Nº 07, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição da servidora Regina Alice Rodrigues Araújo Costa para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, "*ad-referendum*", a inscrição da servidora Regina Alice Rodrigues Araújo, protocolada no processo n.º 23171.000391.2015-91, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 08, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição da servidora Edith Pereira Leite Dantas para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição da servidora Edith Pereira Leite Dantas, protocolada no processo n.º 23171.000393.2015-80, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 09, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor David Lee Bezerra Amaral para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição do servidor David Lee Bezerra Amaral, protocolada no processo n.º 23171.000400.2015-43, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 10, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição do servidor José Leonardo dos Santos Gomes para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição do servidor José Leonardo dos Santos Gomes, protocolada no processo n.º 23171.000405.2015-76, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 11, 12 de março de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição da servidora Joseane de Araújo Oliveira para a vaga disponível no Edital DGEP 007/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição da servidora Joseane de Araújo Oliveira, protocolada no processo n.º 23171.000444.2015-73, de acordo com o Edital DGEP n.º 007/2015, de 04 de março de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CÂMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 12, 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre a homologação da inscrição da servidora Regina Alice Rodrigues Araújo Costa para a vaga disponível no Edital DGEP 010/2015, que trata do Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CÂMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Atestar e homologar, “*ad-referendum*”, a inscrição da servidora Regina Alice Rodrigues Araújo Costa, protocolada no processo n.º 23171.000827.2015-41, de acordo com o Edital DGEP n.º 010/2015, de 09 de abril de 2015, que trata de Processo Seletivo de Habilitação para Remoção Interna de Servidores Técnico Administrativos em Educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Câmpus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 13, 30 de julho de 2015.

Dispõe sobre a criação do Departamento de Apoio ao Ensino-DAE, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar, “*ad-referendum*”, o Departamento de Apoio ao Ensino-DAE, para compor o novo quadro do organograma de coordenações vinculadas à Diretoria de Ensino do IFPB Campus Monteiro;

Art. 2º - Ao Departamento de Apoio ao Ensino compete:


- Executar as políticas educacionais no âmbito do campus, adotando ações necessárias ao desenvolvimento e à melhoria do processo educativo, manter a qualidade dos cursos ofertados e supervisionar as ações das coordenações dos cursos que integram sua estrutura;
- Promover a articulação das coordenações dos cursos no sentido de disponibilizarem suas atividades específicas em prol da melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- Operacionalizar, com as coordenações dos cursos, o planejamento de projetos acadêmicos e a execução de políticas educacionais;
- Planejar e acompanhar, junto às coordenações dos cursos, o Calendário Letivo do Campus Monteiro;
- Acompanhar as atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição;
- Subsidiar e supervisionar o planejamento e a execução das ações e projetos das coordenações integrantes da estrutura do Departamento.
- Contribuir com as discussões sobre a implantação e/ou extinção de cursos e sobre redesenho curricular dos cursos existentes;
- Promover a articulação entre as coordenações dos cursos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

- Desempenhar outras atividades relacionadas aos processos educacionais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Campus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 14, 03 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação das Normas Eleitorais para a escolha das representações Docente, Técnico-Administrativo e Discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro-Mandato Complementar Biênio 2014-2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar, *“ad-referendum”*, o Edital 027/2015 para a eleição dos representantes docente, técnico-administrativo e discente junto ao Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro, conforme previsto no § 1º do artigo 258 do Regimento Geral do IFPB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Campus Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 15, 11 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar, “*ad-referendum*”, a Coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do IFPB Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


Fábio Sampaio dos Santos Câmara
Presidente do Conselho Diretor
Campus Monteiro